



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.044 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.361.0012.2055.3390.30 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 375

12.361.0012.2055.3390.32 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 376

12.361.0012.2055.3390.36 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 377

12.361.0012.2055.3390.39 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 378

ART. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a anulação parcial ou total no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.362.0014.2019.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 127

12.362.0014.2019.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 129

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Agosto de 2.010.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone:-(17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP